REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 557/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) a região do Centro Histórico, principal polo cultural da Cidade, é local de gravação de filmes, comerciais e videoclipes;

b) igrejas importantes estão localizadas na área: Igreja e Convento do São Francisco, Igreja do Carmo, Igreja Nossa Senhora da Ajuda, Ordem Terceira Secular São Francisco, Igreja São Pedro dos Clérigos, Igreja Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, Igreja Santa Luzia do Pilar, entre outras;

c) diversos museus estão também nesta região: Afro-Brasileiro; da Misericórdia; Abelardo Rodrigues; Casa do Benin; Museu Tempostal; Museu Udo Knoff; Museu de Arqueologia e Etnologia; Solar do Ferrão; Museu Eugênio Teixeira Leal; Museu Venerável Ordem Terceira de São Francisco, entre outros;

d) a região abriga sede de diversas entidades culturais, como o Olodum, os Filhos de Gandhy, a Fundação Casa de Jorge Amado, o Instituto do Patrimônio Artístico e Cultura – IPAC, a Fundação Gregório de Matos, a Prefeitura Municipal de Salvador, a Câmara Municipal de Salvador, agências de turismo, etc.;

e) no Centro Histórico será instalada a futura sede da casa do carnaval;

f) em 2008, a Secretaria Estadual de Cultura (SECULT) foi transferida para o Centro Histórico ajudando na revitalização da área com os seus mais de 400 funcionários circulando na região;

g) muitos imóveis dessa região estão abandonados;

h) há dificuldade de estacionamento na região da atual sede, na Graça;

i) a instalação de órgãos públicos irá ajudar na revitalização da região do Centro Histórico, aumentando o fluxo de pessoas, melhorando o turismo local, o desenvolvimento econômico e cultural da região e ampliando a geração de emprego e renda,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, transferir a sede da Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT para a região do Centro Histórico/Pelourinho.

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca